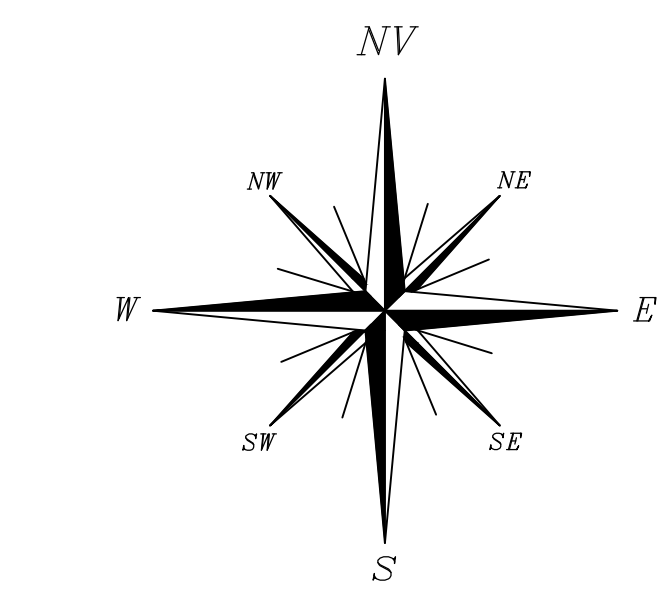
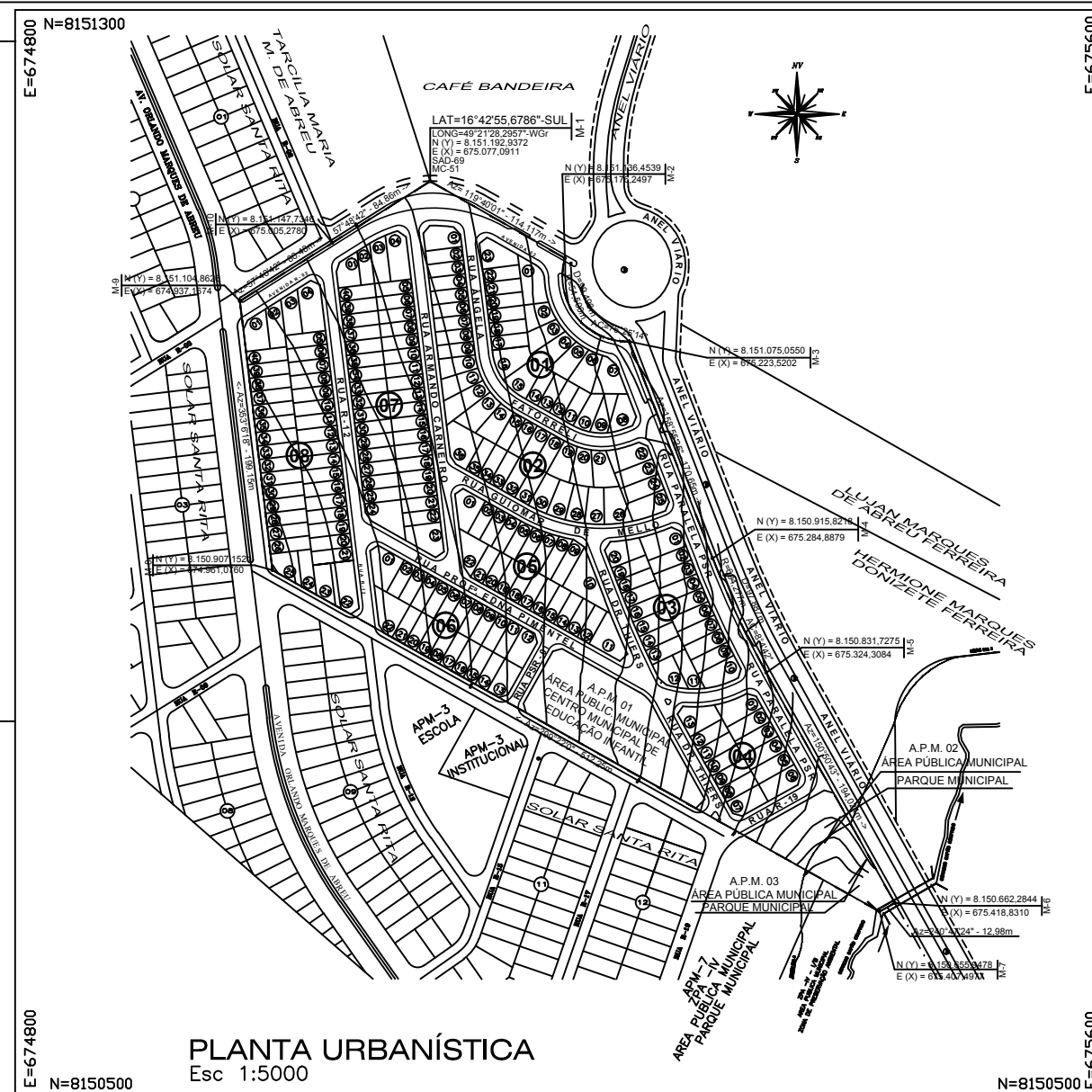
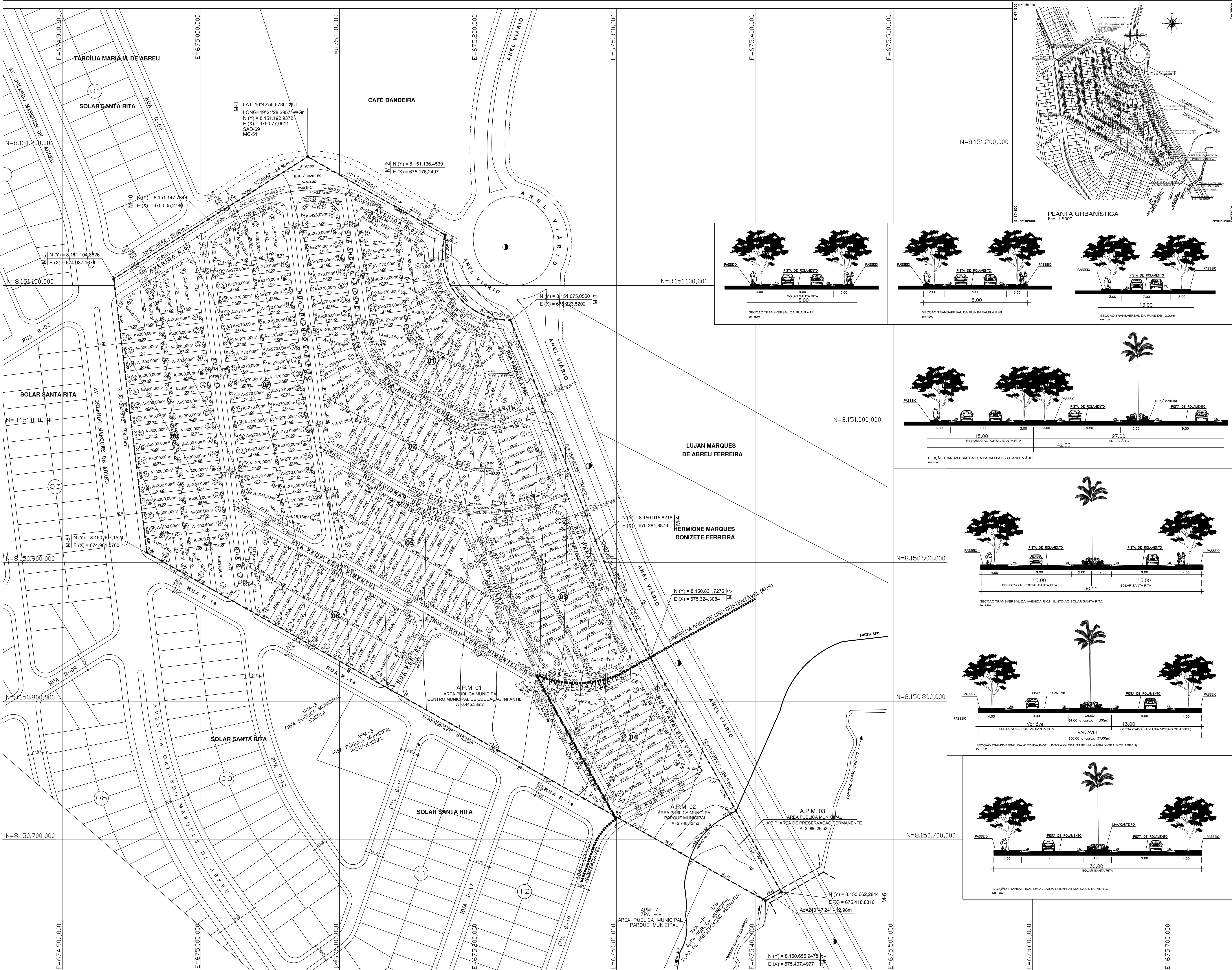




## QUADRO DE DISCRIMINAÇÃO

|                             |                          |         |
|-----------------------------|--------------------------|---------|
| ÁREA DOS LOTES RESIDENCIAIS | 70.389,55 m <sup>2</sup> | 63,050% |
| QUANTIDADE DE LOTES         | 216 UNID.                | —       |
| TOTAL DE QUADRAS            | 08 UNID.                 | —       |
| ÁREA MÍNIMA DE LOTE         | 270,00m <sup>2</sup>     | —       |
| FRENTE MÍNIMA               | 10,00m                   | —       |
| POPULAÇÃO PREVISTA          | 778 HABITANTES           | —       |
| DENSIDADE ABSOLUTA          | 69,688 HAB./ha           | —       |
| DENSIDADE RELATIVA          | 110,529 HAB./ha          | —       |

OBS.: Após implantação das vias estas ficarão no máximo com as seguintes declividades:  
AVENIDAS ..... 9% (Nove por cento)  
VIAS COLETORES, DISTRIBUIDORAS E LIGAÇÃO ..... 10% (Dez por cento)  
ACESSO LOCAL ..... 12% (Doze por cento)

DATUM HORIZONTAL E VERTICAL: MARÇO Nº 2406 DO IBGE LOCALIZADO NO SETOR GARAVELÓ  
E=676.294,825 DECLINAÇÃO MAGNÉTICA 19°35'00" W EM 09/2003  
N=8.145.293,254 CONVERGÊNCIA MERIDIANA 0° 28'13,2"

## ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

| DISCRIMINAÇÃO                                                    | EQUIPAMENTOS URBANOS    |        | ESPAÇO LIVRE DE USO PÚBLICO |            |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------|-----------------------------|------------|
|                                                                  | ÁREAS                   | %      | ÁREAS                       | %          |
| APM-01 - CENTRO MUN. EDUC. INFANTIL                              | 6.445,38 m <sup>2</sup> | 5,773% |                             |            |
| APM-02 - PARQUE MUNICIPAL                                        |                         |        | 2.748,43 m <sup>2</sup>     | 2,462%     |
| TOTAL DE ESPAÇO LIVRE DE USO PÚBLICO                             |                         |        | 2.748,43 m <sup>2</sup>     | 2,462%     |
| TOTAL DE EQUIPAMENTOS URBANOS                                    | 6.445,38 m <sup>2</sup> | 5,773% |                             |            |
| TOTAL DAS ÁREAS LIVRES DE USO PÚBLICO e EQUIPAMENTOS URBANOS (*) |                         |        | 9.193,81 m <sup>2</sup>     | 8,235% (*) |
| VIAS E CANALIZAÇÃO DE TRÁFEGO                                    |                         |        | 32.058,31 m <sup>2</sup>    | 28,715%    |

| RESUMO                                |                           |          |  |
|---------------------------------------|---------------------------|----------|--|
| TOTAL DE ÁREAS PÚBLICAS               | 41.252,12 m <sup>2</sup>  | 36,950%  |  |
| TOTAL DE ÁREAS ALIENÁVEIS (216 Lotes) | 70.389,55 m <sup>2</sup>  | 63,050%  |  |
| ÁREA A PARCELAR                       | 111.641,67 m <sup>2</sup> | 100,000% |  |

|                                                     |                           |          |
|-----------------------------------------------------|---------------------------|----------|
| ÁREA TOTAL DO EMPREENDIMENTO                        | 114.627,93 m <sup>2</sup> | 100,000% |
| A.P.M. 03 - A.P.P. - ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE | 2.986,26 m <sup>2</sup>   | 2,605%   |
| ÁREA PARCELÁVEL                                     | 111.641,67 m <sup>2</sup> | 97,395%  |

## OBSERVAÇÃO:

(\*) Em cumprimento do Instrumento de Acordo do dia 15 de agosto de 2011, anexo nesse processo, entre Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Planejamento, Agência Municipal do Meio Ambiente, Agência Municipal de Obras, Companhia de Urbanização de Goiânia, Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns e M. Pimentel Investimentos LTDA, entre outros, a área e percentual deste parcelamento subtraídos dos 15% exigidos, destinados a espaço livre de uso público correspondente a 7.552,56m<sup>2</sup>, ou seja, a 6,766% da área parcelável do loteamento em questão, serão dados como obra ou serviços discriminados no referido Termo. De acordo com o Termo, o valor venal do terreno é de R\$125,00 por m<sup>2</sup>, sendo o valor total de obras ou serviços a serem executados de R\$ 944.070,00.

## "RESIDENCIAL PORTAL SANTA RITA"

## PARTE INTEGRANTE DA FAZENDA SANTA RITA

PROJETO DE PARCELAMENTO URBANO CONFORME LEI MUNICIPAL 8.834/2009  
E LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR 171/2007 E LEI FEDERAL 6766/1979 E LEI FEDERAL 9785/1999  
PROCESSO Nº 42121185

## ENDEREÇO:

MATRÍCULA 180.476 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

## PROPRIETÁRIOS:

M. PIMENTEL INVESTIMENTOS LTDA  
CNPJ: 05.388.172/0001-08

RF - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP  
CNPJ: 37.888.336/0001-42

## AUTOR DO PROJETO:

FERNANDO TEIXEIRA ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S LTDA  
CAU Nº 8984-2

## RESPONSÁVEL TÉCNICO:

JOSÉ MARCOS PIMENTEL JÚNIOR  
CREA Nº 47432/D MG

| COMPOSIÇÃO DE ÁREAS:           | ÁREAS:                    | PORCENTAGEM | NORTE |
|--------------------------------|---------------------------|-------------|-------|
| ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE | 2.986,26 m <sup>2</sup>   | 2,605%      |       |
| ÁREA A PARCELAR                | 111.641,67 m <sup>2</sup> | 97,395%     |       |
| ÁREA DOCUMENTAL DO TERRENO     | 114.627,93 m <sup>2</sup> | 100,000%    |       |

## APROVAÇÃO:

| CONTEUDO: PLANTA URBANÍSTICA |                  |                            |                       | PRANCHA: 01/01 |
|------------------------------|------------------|----------------------------|-----------------------|----------------|
| ESCALA: 1:1000               | DATA: 15/04/2015 | MUNICÍPIO: GOIÂNIA - GOIÁS | DESENHO: SÉRGIO MATIA |                |